

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 969/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de delegado regional dos Açores.

Área de actuação — a indicada no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 970/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de delegado regional do Algarve.

Área de actuação — a indicada no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 971/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Centro Educativo Padre António de Oliveira.

Área de actuação — a indicada no artigo 177.º do Regulamento Geral Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro).

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 972/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Centro Educativo de Santo António.

Área de actuação — a indicada no artigo 177.º do Regulamento Geral Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro).

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 973/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai

ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Centro Educativo Navarro de Paiva.

Área de actuação — a indicada no artigo 177.º do Regulamento Geral Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro).

Requisitos formais de provimento — Os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 974/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Centro Educativo do Mondego.

Área de actuação — a indicada no artigo 177.º do Regulamento Geral Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro).

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 975/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Centro Educativo Dr. Alberto Souto.

Área de actuação — a indicada no artigo 177.º do Regulamento Geral Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro).

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 976/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Centro Educativo da Bela Vista.

Área de actuação — a indicada no artigo 177.º do Regulamento Geral Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro).

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 977/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional de Lisboa.

Área de actuação:

Supervisionar e apoiar as equipas dependentes;

Planear a actividade da Delegação;

Sistematizar procedimentos;

Assegurar a articulação com os Serviços Centrais.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,